



DECRETO Nº 25 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Ficam nomeados os Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal para desempenharem a atribuição de autoridade julgadora em primeira instância, nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Municipal Complementar n.º 4.354/2018, e dá outras Providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, com mandato de 01 (um) ano, os Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal, abaixo relacionados, para desempenharem a atribuição de autoridade julgadora em primeira instância, nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar Municipal n.º 4.354/2018:

I – Luis Filipe de Almeida Bastos - Matrícula: 135.519; e

II – José Carlos Calegari Filho - Matrícula: 98.149.

Art. 2º Fica reconduzido, com mandato de mais 01 (um) ano, o Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, Júlio Leite Junior - Matrícula: 86.781, para desempenhar a atribuição de autoridade julgadora em primeira instância, nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar Municipal n.º 4.354/2018.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2022.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT,
10 de maio de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

CARGO: MÉDICO**PERFIL: VETERINÁRIO****NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO****TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
5	8721	ANA CAROLINA SILVA DE FARIA	0825578-4 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO**PERFIL: INFECTOLOGISTA****NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO****TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
3	27657	FLAVIO BASILI DIAS	13687069 - SSP/MT	CLASSIFICADO
4	31125	ANA MARIA GONÇALVES	27227553 - SSP/MT	CLASSIFICADO
5	32411	JANAINA DA CRUZ MENDONÇA	12880507 - SSP/MT	CLASSIFICADO

Várzea Grande-MT, 04 de maio de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Kalil Sarat Baracat de Arruda**Prefeito Municipal****Gonçalo Aparecido de Barros****Secretário Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 508/2022**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 806724/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE, prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 24/05/2022 a 24/05/2023, o servidor **JOSELINO DE CAMPOS**, Matrícula 24403, exercendo o cargo de Agente de Apoio dos Serviços do SUS – Perfil Motorista, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cedente (Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT), mediante reembolso pela entidade cessionária (Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE), nos termos do Termo de Cessão de Servidor 03/2021/SGP/SAD.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2022.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 02 de maio de 2022.

Kalil Sarat Baracat de Arruda**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 25 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Ficam nomeados os Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal para desempenharem a atribuição de autoridade julgadora em primeira instância, nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Municipal Complementar nº 4.354/2018, e dá outras Providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, com mandato de 01 (um) ano, os Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal, abaixo relacionados, para desempenharem a atribuição de autoridade julgadora em primeira instância, nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar Municipal nº 4.354/2018:

I – Luis Filipe de Almeida Bastos - Matrícula: 135.519; e

II – José Carlos Calegari Filho - Matrícula: 98.149.

Art. 2º Fica reconduzido, com mandato de mais 01 (um) ano, o Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, Júlio Leite Junior - Matrícula: 86.781, para desempenhar a atribuição de autoridade julgadora em primeira instância, nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar Municipal nº 4.354/2018.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2022.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 10 de maio de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº. 520/2022**

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	ALESSANDRO BELISARIO DE ASSUNÇÃO SANTOS
MATRICULA	84171
CARGO	Operador de Sistemas
PROCESSO Nº	800207/2022
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	23.04.2012/2017
PERÍODO DE GOZO	01.05.2022 a 29.07.2022

SERVIDOR	AMINADAB FERNANDES DA SILVA
MATRICULA	2486
CARGO	Agente de Técnico do SUS – Técnico em Laboratório
PROCESSO Nº	99295/2012
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	13.05.2005/2010
PERÍODO DE GOZO	02.05.2022 a 30.07.2022

SERVIDOR	BENEDITA GONÇALINA DE ALMEIDA BENTO
MATRICULA	98260
CARGO	Professor Nível Superior
PROCESSO Nº	590296/2019
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	07.02.2014/2019
PERÍODO DE GOZO	02.05.2022 a 30.07.2022

SERVIDOR	CARMEM CINIRA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA	7031
CARGO	Técnico de Desenvolvimento Infantil
PROCESSO Nº	574087/2019
LICENÇA PRÊMIO	30 (trinta) dias
QUINQUÊNIO	17.02.2014/2019
PERÍODO DE GOZO	02.05.2022 a 31.05.2022